



Revogado pelo decreto 90724/05
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000580

DECRETO Nº 9476 DE 25 DE Outubro DE 2001

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel necessário à implantação de próprios municipais, localizado na Rua Imaculada Conceição, Bairro Imaculada Conceição

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 32.875 /01,

DECRETA :

Art 1º- Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, imóvel necessário à implantação de próprios municipais, localizado na Rua Imaculada Conceição, Bairro Imaculada Conceição, de propriedade de José de Souza Garcia ou quem de direito, a saber:

Inicia-se no ponto A, ponto este distante 133,40m do marco zero da presente descrição, marco este situado na confluência da Rua Imaculada Conceição, com Rua José Pedro Galvão, no seu lado de numeração par, daí segue com 87,00m até o ponto B, confrontando com o prédio nº 654, daí deflete à esquerda e segue 13,75m até o ponto C, confrontando com o lote 6, da quadra 9, do Loteamento Campos Eliseos, daí deflete à esquerda e segue 87,00m até o ponto D, confrontando com o prédio nº 682, daí deflete á esquerda e segue 14,00m até o ponto A inicial, confrontando com a Rua Imaculada Conceição, perfazendo no perímetro acima uma área de 1.207,13m² e 380,71m² de área construída.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

- Art. 2º-** O imóvel de que trata o artigo anterior está caracterizado na planta AD-1543, anexa, que rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.
- Art. 3º-** As despesas com a execução do presente decreto onerarão as verbas orçamentárias próprias.
- Art. 4º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de Outubro de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL


SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 25 de Outubro de 2001


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. P/ GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO-LEGISLATIVA